



ATA DE REUNIÃO


Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:30h, na Sala de Reunião situada no 3º Andar, do Anexo II, do Edifício Advogado Pedro Milton de Brito, do Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, sob presidência de Sua Excelência o Desembargador **JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA** e do Desembargador **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS**, conforme Decreto Judiciário nº. 79/2022, publicado no DJE de 10 de fevereiro do ano em curso, para tratar de assuntos da mencionada Comissão. Justificam-se as ausências de Suas Excelências. Presentes as Juízas Élbis Rosane Souza Araújo, esta presidindo a assentada, Marielza Maués Pinheiro Lima e Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, bem como do Juiz Rilton Goes Ribeiro. Ainda, presentes os servidores integrantes desta Comissão, conforme lista anexa, passando-se a discussão da seguinte pauta: **1 - REAPRESENTAÇÃO DO PROJETO DA 2ª EDIÇÃO DO CENSO DE ACESSIBILIDADE; 2 - PROJETO DO INSTITUTO INSERIR. CURSO ONLINE PARA CAPACITAR OS COLABORADORES DO PJBA NO ATENDIMENTO À PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**. Possibilidade de parceria do INSTITUTO INSERIR com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, cujo objetivo, após a adaptação da resolução, seria do Instituto indicar, dentre os estagiários de nível médio, para o preenchimento das vagas PCD; **3 - ADAPTAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DEFINE AS VAGAS DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO**. Flexibilização para alunos de instituições privadas. Intervenção da SEGESP/CODES, 4 - O que ocorrer. A Presidente desta reunião deu início aos trabalhos, passando a palavra à Dra. Marielza Maués Pinheiro Lima, a fim de que explanasse acerca do *item 2 - PROJETO DO INSTITUTO INSERIR. CURSO ONLINE PARA CAPACITAR OS COLABORADORES DO PJBA NO ATENDIMENTO À PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)*. Possibilidade de parceria do INSTITUTO INSERIR com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, cujo objetivo, após a adaptação da resolução, seria do Instituto indicar, dentre os estagiários de nível médio, para o preenchimento das vagas PCD. Os integrantes deliberaram que deve haver a expedição de ofício à UNICORP, a fim de que sejam empreendidos esforços para realização do retrocitado curso, inclusive, no que tange à pessoa cega, com parceira com o Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência, da Secretaria



de Educação do Estado da Bahia. Além disso, frisou-se que o curso de LIBRAS, anteriormente encaminhada a sugestão e recepcionada a resposta da própria UNICORP, fora noticiado pelo Dr. Paulo Roberto Oliveira que seria disponibilizado na grade deste segundo semestre de 2022. Em sequência, foi disponibilizada a palavra ao Dr. Luis Alberto Teixeira de Melo, Diretor de Recursos Humanos deste TJBA, a fim de que se manifestasse acerca do *item 3 - ADAPTAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DEFINE AS VAGAS DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO*. Flexibilização para alunos de instituições privadas. O Diretor sugeriu que fosse encaminhado ofício à SEGESP para que analisasse a possibilidade de alteração dos decretos relativos aos estagiários de nível médio e superior no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para inclusão – dentre as cotas respectivas – da PCD, com estudo, ainda mais, dos requisitos objetivos e subjetivos dos portadores de espectro autismo. Por fim, que tange à temática de estagiários, sugere-se, à unanimidade, que seja submetido à CONSULTORIA JURÍDICA DO TJBA a emissão de parecer acerca da possibilidade ou não de que parentes de Magistrados e Servidores sejam contratados, sem configuração da prática de Nepotismo, nas vagas reservadas à pessoas com deficiência (PCD), uma vez que não seriam contemplados com BPC ou, especialmente, em face da possibilidade de alteração para contratação de estagiários de nível médio, preferencialmente das instituições estatais, e não exclusivamente, como atualmente está insculpido nos regramentos deste Sodalício. No que tange ao *item 1 - REAPRESENTAÇÃO DO PROJETO DA 2ª EDIÇÃO DO CENSO DE ACESSIBILIDADE*. A servidora Cláudia de Souza Barbosa, da COREC, informou que, até a presente data, não foram encaminhadas sugestões pelos membros desta Comissão. Além disso, trouxe a informação de que a Coordenação de Sistemas (COSIS) busca uma solução para as inconsistências apresentadas no QUESTIONÁRIO DO CENSO. Estabeleceu-se, à unanimidade, que deverá ser encaminhado, mais uma vez, o modelo para o e-mail de cada membro desta Comissão para simulação de respostas, fixando-se prazo de 05 (cinco) dias para remessa das sugestões à COREC, a fim de que seja cumprido o prazo para, possivelmente, em agosto do ano em curso ser efetivada a consulta/pesquisa no âmbito do PJBA. No ponto “o que ocorrer”, fora apresentado o vídeo/documentário da Acessibilidade pela ASCOM, demonstrando a acessibilidade e eficiência no Complexo do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Também, fora ressaltada a necessidade de divulgação da “Multa Moral”, cujo objetivo é alertar quem desrespeita as vagas de estacionamento destinadas às pessoas



com deficiência. Para conscientizar aqueles que estacionam irregularmente, como definido na reunião realizada em 14/03/2022, a criação da arte e divulgação de *cards* ficaram a cargo da ASCOM; a confecção/impressão e afixação, por sua vez, pela Secretaria de Administração (SEAD). Por fim, os eventos da Comissão de Acessibilidade serão realizados nos meses de agosto e setembro do ano em curso. No período de 29/08 a 02/09/2022, com o apoio da Assessoria de Ação Social – AAS, deverá ocorrer um evento na Praça de Serviços do TJBA, com expositores e outras atividades alusivas à PCD; por sua vez, em setembro do ano em curso, será realizado o *webinário*, na proposta anteriormente aprovada pelos membros desta Comissão, com a participação de autoridades do PJBA e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **A próxima reunião fica, de logo, agendada para o dia 15 de agosto do ano em curso, às 14:30h, em sala do Anexo II, sendo que, posteriormente, haverá aviso específico no grupo de whatsapp.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo gravada, cuja disponibilização está no *link* <https://playback.lifesize.com/#!/publicvideo/f6077bba-0e98-49d2-b5b1-49a8017c07d0?vcpubtoken=e87d6368-4ab7-44f5-a71c-0f9c8554e4d2>, e lavrada a presente ata que será assinada pela eminente Juíza de Direito designada para condução dos trabalhos.////////


ELBIA ROSANE SOUZA ARAÚJO
Juíza de Direito